DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - https://www.defensoriapublica.pr.def.br/

RESOLUÇÃO DPG N° 569, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispensa defensora pública e servidora pública das atividades ordinárias e designa extraordinariamente defensora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 18, VI e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.° 24.0.000000989-6,

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar a defensora pública **GABRIELA GEBRAN SCHIRMER** e a servidora pública **RONILDA LUCENA DELGADO** das atividades ordinárias, nos dias 17 e 18 de outubro de 2024, a fim de realizar visita técnica às comunidades de Ilha Rasa e Medeiros, em Guaraqueçaba/PR, junto ao Programa APROXIMA - JF.

Art. 2º. Designar extraordinariamente a defensora pública **ALANA DOS SANTOS TELES**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exclusivamente para atuar na defesa da parte ré no processo nº 0002464-89.2018.8.16.0116.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, **Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 16/10/2024, às 14:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0003922** e o código CRC **FBF3A2FD**.